



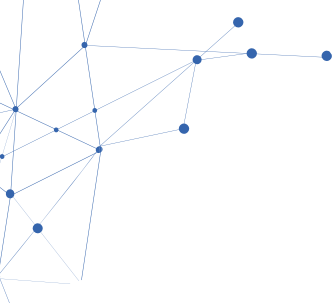
CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA/PROJETO

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL (PMVA)

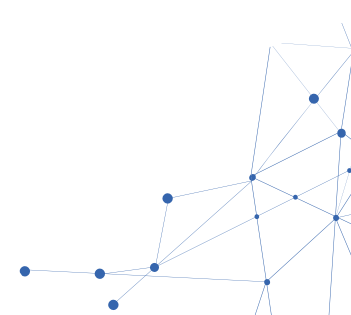
Setembro/2025

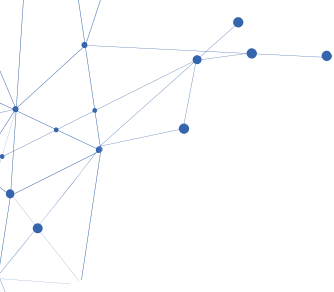




Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo.....	5
2.3. Objetivos do programa/projeto	5
2.4. Quadro normativo.....	6
2.5. Recursos.....	8
2.6. Atividades.....	9
2.7. Produtos.....	10
2.8. Resultados	10
2.9. Impactos	10
2.10. Pressupostos.....	11
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA.....	12
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	13
5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL	14





PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa/Projeto:

Programa Município VerdeAzul

Data de Implementação do Programa/Projeto:

2007

Localização:

Estado de São Paulo

População:

645 municípios do Estado de São Paulo

Instituição:

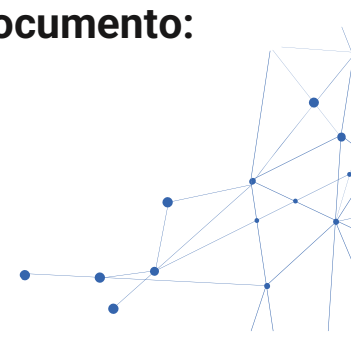
Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil)

Dirigente Responsável pela Validação:

André Simas - Coordenador do Programa Município VerdeAzul (PMVA)

Pesquisador ou Equipe Responsável pela Elaboração do documento:

Claudia Souza Passador e Marina Kolland Dantas





2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL

Esta seção fornece a descrição textual dos itens componentes do *Diagrama* (seção 3) e do *Mapa de Processos e Resultados* (seção 4), presentes abaixo neste documento. Os itens elencados para descrição visam sintetizar o funcionamento do programa ou projeto, detalhando o contexto operacional, a interação entre seus componentes (insumos, processos e produtos) e indicar como esses elementos devem contribuir para se alcançar os resultados e o impacto social almejado. Visa-se, assim, trazer esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização desse programa ou projeto.

2.1. Contexto

O artigo 191 da Constituição do Estado de São Paulo (1989) estabelece que:

O Estado e os Municípios providenciarão, com a participação da coletividade, a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades regionais e locais e em harmonia com o desenvolvimento social e econômico.

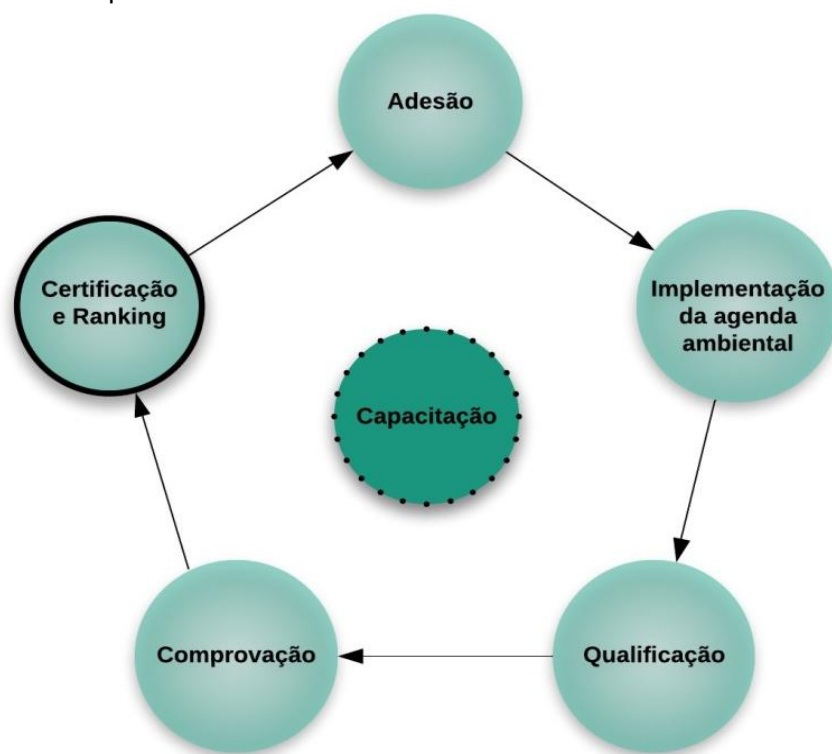
Nesse contexto, a estrutura ambiental paulista emerge como parte integrante das exigências dispostas na Constituição Federal e Estadual, tendo como base a Política Estadual de Meio Ambiente (Lei nº 9.509, de 20 de março de 1997) e o Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais de São Paulo (SEAQUA), responsável por coordenar a gestão ambiental entre os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta do estado e dos municípios, sendo órgão seccional integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).

Considerando o modelo previsto no SISNAMA e que dentre os campos funcionais da estrutura ambiental está a articulação e a coordenação de planos e ações decorrentes da Política Estadual do Meio Ambiente com os órgãos e entidades locais, observa-se que essa descentralização da política ambiental paulista se materializou efetivamente ao final de 2007, com a criação de inicialmente um projeto, elevado à categoria de programa de governo em 2011.

Nessa direção, o PMVA surge com o objetivo central de estimular e valorizar o desenvolvimento de uma agenda ambiental nos 645 municípios paulistas, auxiliando as prefeituras na elaboração e na execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, além de mensurar a eficiência da gestão ambiental a nível local a partir de um modelo de avaliação sintetizado mediante o Índice de Avaliação Ambiental (IAA).

A adesão dos municípios ao PMVA é facultativa e seu funcionamento é pautado em ciclos anuais, conforme Figura 1 a seguir.

Figura 1 - Ciclo do Programa Município VerdeAzul



Fonte: Dantas (2023).

Com a adesão, cada município é responsável por definir e implementar um conjunto de ações em algumas Diretivas Ambientais, as quais representam pautas estratégicas para a gestão ambiental. Após a implementação das ações em cada uma das Diretivas, os municípios devem encaminhar à coordenação estadual documentos comprobatórios mediante relatórios que apresentam as estratégias, as metodologias, os resultados e os entraves. Com base nesses materiais, a equipe técnica estadual avalia o desempenho de cada um dos municípios participantes pelo cálculo do IAA, com a publicação no formato do Ranking Ambiental Paulista.

2.2. Público-alvo

O Programa estadual é direcionado aos 645 municípios do Estado de São Paulo.

2.3. Objetivos do programa/projeto

O Programa Município VerdeAzul (PMVA) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil) possui como eixo norteador atuar na elaboração de uma agenda que direcione a implementação de políticas públicas municipais para o desenvolvimento sustentável mediante um modelo de parcerias e cooperação entre a esfera estadual e os poderes públicos municipais para alcance dos seguintes objetivos:

- Estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de políticas públicas estratégicas locais, visando o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo;
- Descentralizar a política ambiental no Estado de São Paulo;
- Fomentar a institucionalização de uma agenda ambiental mínima nos municípios paulistas, estimulando a incorporação do planejamento nas ações desenvolvidas;
- Incentivar a estruturação de arranjos institucionais para a gestão ambiental nos municípios paulistas, incluindo a criação e manutenção das estruturas administrativas de meio ambiente;
- Gerar informações sobre a gestão ambiental nos municípios a partir da constituição de uma base de dados para o Sistema Ambiental Paulista capaz de viabilizar o monitoramento e a avaliação da política ambiental no Estado de São Paulo;
- Auxiliar a construção de cidades sustentáveis e o atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU;
- Reduzir os impactos ambientais negativos oriundos das atividades humanas.

2.4. Quadro normativo

Normativa	Data	Descrição
Lei nº 11.878	19.01.2005	Institui o "Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo"
Resolução SMA 09	31.01.2008	Dispõe sobre o Projeto Ambiental Estratégico Município Verde e dá providências correlatas
Resolução SMA 55	11.08.2009	Altera a denominação do Projeto Ambiental Estratégico Município Verde para Projeto Ambiental Estratégico Município VerdeAzul, estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental no exercício de 2009, e dá providências correlatas
Resolução SMA 70	30.09.2009	Modifica a Resolução SMA-055, de 11 de agosto de 2009, que alterou a denominação do Projeto Ambiental Estratégico Município Verde para Projeto Ambiental Estratégico Município VerdeAzul, estabeleceu os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental no exercício de 2009, e deu providências correlatas
Resolução SMA 51	08.06.2010	Dispõe sobre os Projetos Ambientais Estratégicos da Secretaria do Meio Ambiente
Resolução SMA 17	23.03.2010	Estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental, para o exercício de 2010, no âmbito do Projeto Município VerdeAzul, e dá providências correlatas



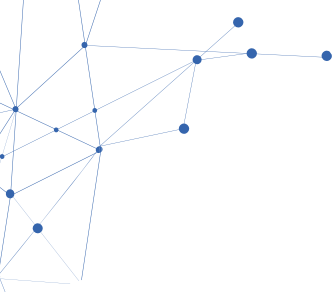
Normativa	Data	Descrição
Resolução SMA 17	13.05.2011	Altera o artigo 1º, inciso III, da Resolução SMA nº 87, de 21 de setembro de 2010
Resolução SMA 36	18.07.2011	Estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental, para o exercício de 2011, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, e dá providências correlatas
Resolução SMA 04	13.01.2012	Define o calendário de fechamento do ciclo 2011, no Programa Município VerdeAzul, e dispõe sobre o método de valoração dos passivos ambientais aplicado ao cálculo do Índice de Avaliação Ambiental
Resolução SMA 19	13.04.2012	Estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambientais, para o exercício de 2012, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, e dá providências correlatas
Resolução SMA 36	29.05.2012	Estabelece os procedimentos operacionais, define calendário de fechamento e dispõe sobre o método de valoração dos passivos ambientais aplicados no cálculo do Índice de Avaliação Ambiental, e dá providências correlatas vinculadas ao exercício do ciclo 2012, do Programa Município VerdeAzul
Resolução SMA 09	04.02.2013	Estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambientais, para o exercício de 2013, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, e dá providências correlatas
Decreto 58.976	18.03.2013	Dispõe sobre o objetivo do Programa Município VerdeAzul, cria a Coordenação que especifica e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 57.933, de 2 de abril de 2012, que reorganiza a Secretaria do Meio Ambiente e dá providências correlatas
Resolução SMA 43	05.06.2013	Estabelece os procedimentos operacionais do Programa Município VerdeAzul, e dispõe sobre o método de valoração dos passivos ambientais aplicados no cálculo do Índice de Avaliação Ambiental
Resolução SMA 52	01.07.2013	Estabelece os procedimentos operacionais do Programa Município VerdeAzul, e dispõe sobre o método de valoração dos passivos ambientais aplicados no cálculo do Índice de Avaliação Ambiental
Resolução SMA 20	14.03.2014	Estabelece os parâmetros para avaliação dos Relatórios de Gestão Ambiental Municipais para o exercício de 2014, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, e dá providências correlatas
Resolução SMA 53	13.06.2014	Altera os parâmetros para avaliação da Diretiva Biodiversidade no Relatório de Gestão Ambiental – RGA, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2014
Resolução SMA 57	23.06.2014	Dispõe sobre a estrutura e as funções do Programa Município VerdeAzul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Resolução SMA 26	28.04.2015	Estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2015, e revoga as Resoluções correlatas
Resolução SMA 58	11.09.2015	Altera dispositivo do Anexo I, da Resolução SMA nº 26, de 28 de abril de 2015, que estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2015, e revoga as Resoluções correlatas



Normativa	Data	Descrição
Resolução SMA 23	17.02.2016	Estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2016, e revoga as Resoluções correlatas
Resolução SMA 44	05.06.2017	Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação para as Pré-certificações de junho e setembro, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2017
Resolução SMA 33	28.03.2018	Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Qualificação para a Certificação e Certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul
Resolução SMA 144	25.10.2018	Altera dispositivo da Resolução SMA nº 33, de 28 de março de 2018, que estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Qualificação para a Certificação e Certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul
Decreto 64.132	11.03.2019	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas
Resolução SIMA 081	21.07.2021	Estabelece procedimentos Operacionais e os parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA
Resolução SIMA 005	15.02.2022	Dispõe sobre a composição da Unidade de Gestão de Projetos do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente
Resolução SIMA 59	13.07.2022	Dispõe sobre substituição de membro componente da Unidade de Gestão de Projetos do Gabinete do Secretário, instituída pela Resolução SIMA nº 5, de 15 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente
Resolução SIMA 117	23.12.2022	Estabelece novos procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA
Decreto 67.435	01.01.2023	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas
Resolução Semil 29	24.04.2023	Dá nova redação a dispositivos da Resolução SIMA nº 117, de 23 de dezembro de 2022, que estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA para o ciclo 2023
Resolução SEMIL 36	31.03.2024	Estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação para fins de certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul - PMVA

2.5. Recursos

Os recursos necessários para a implementação do Programa podem ser categorizados em: recursos humanos e de conhecimento; recursos financeiros e recursos tecnológicos. Em sua dimensão da esfera estadual, responsável por coordenar o Programa, podemos identificar os seguintes recursos:

- 
- 
- Recursos humanos e de conhecimento: a equipe diretamente responsável é formada por (01) coordenador e técnicos estaduais, com formações correlatas à área ambiental, lotados dentro da estrutura da Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil). Importante destacar que há um trabalho de fomentar uma estrutura cooperativa para a implementação do Programa a partir da participação de outras estruturas do Sistema Ambiental Paulista, como: CETESB, Polícia Ambiental, etc.
 - Recursos financeiros: diretamente relacionado com o Programa; indiretamente - há a possibilidade de acesso, a partir da elaboração de projetos, a determinados recursos controlados por fontes de financiamento internacionais, federais e estaduais. Exemplos: FECOP e o FEHIDRO.
 - Recursos tecnológicos: sistema de gerenciamento do Programa para envio das ações implementadas, acompanhamento e disponibilização de notas do IAA.

Em sua dimensão da esfera municipal, responsável por implementar o Programa, podemos identificar os seguintes recursos:

- Recursos humanos e de conhecimento: a equipe diretamente responsável é formada por no mínimo (01) interlocutor e (01) suplente indicados pelo Prefeito, além de membros da administração municipal responsáveis pelo Programa para além da estrutura de meio ambiente, prevendo a multidisciplinaridade e intersectorialidade da agenda ambiental.
- Recursos financeiros: diretamente relacionado com o Programa – aqueles que venham a ser previstos nas peças orçamentárias, quando da elaboração do PPA e LOA; indiretamente – há a possibilidade de institucionalização dos Fundos Municipais de Meio Ambiente, além do acesso a recursos externos a partir da elaboração de projetos.
- Recursos tecnológicos: equipamentos e sistemas que auxiliam o cumprimento das ações, como: câmeras fotográficas, computadores, GPS, sistemas de georreferenciamento, entre outros.

2.6. Atividades

O PMVA atua fortemente em uma linha de ações para sensibilização sobre a relevância da pauta ambiental, além de formação técnica para a atuação adequada dos quadros de profissionais envolvidos na gestão ambiental. Complementarmente a estas atividades de capacitação e apoio técnico, há uma linha de atividades relacionadas com o processo de mobilização e organização de diferentes atores e estruturas administrativas, envolvidas diretamente com a agenda ambiental ou não (como outras pastas do governo estadual e municipal – ex: Secretarias de Educação, Secretarias de Obras, Secretarias de





Saúde, Setores de Licitações e Contratos, Comitês de Bacias Hidrográficas, entre outros), para a implementação cooperativa das ações ambientais previstas no Programa.

Além disso, cabe destacar que, para além de fomentar a implementação de ações ambientais, o PMVA também gera atividades relacionadas com a esfera de produção de dados para o monitoramento e avaliação a partir da produção do Índice de Avaliação Ambiental (IAA).

2.7. Produtos

Diversos produtos podem ser identificados no contexto de implementação dos diversos ciclos anuais de funcionamento do PMVA, tanto no âmbito da esfera estadual, como na esfera dos municípios. Dentre esses, podemos citar, o conjunto de oficinas, encontros, reuniões e demais eventos, bem como seus respectivos materiais de formação, relacionados com a divulgação da Política e a qualificação técnica para viabilizar as ações exigidas pelas Diretivas Ambientais.

Outro produto relevante oriundo do Programa é a série histórica do Índice de Avaliação Ambiental (IAA) para os municípios.

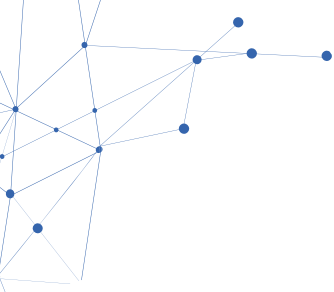
2.8. Resultados

Os resultados do PMVA estão diretamente vinculados com a inserção da lógica do planejamento na agenda ambiental municipal e estruturação dos arranjos institucionais para a implementação:

- Aumento na formalização das estruturas municipais de meio ambiente (Secretarias de Meio Ambiente, Conselhos de Meio Ambiente, Fundos de Meio Ambiente);
- Elaboração/acompanhamento de diversos instrumentos de planejamento para as variadas temáticas ambientais (planos de resíduos sólidos, planos de educação ambiental, planos de arborização urbana, entre outros);
- Aumento da consciência e da qualificação técnica dos quadros municipais para a gestão ambiental.

2.9. Impactos

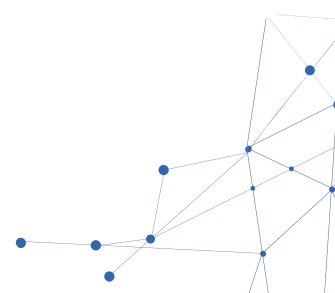
A importância da execução das ações previstas nas Diretivas Ambientais do Programa pode ser relacionada com os ganhos em qualidade ambiental (como por exemplo: controle e redução das queimadas urbanas, com melhoria da qualidade do ar; aumento da cobertura arbórea; destinação adequada dos resíduos sólidos). Por conseguinte, espera-se a identificação de efeitos na melhoria da qualidade de vida da população dos municípios abrangidos.

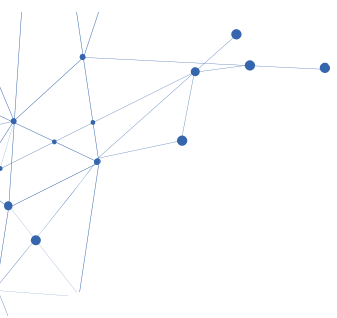


2.10. Pressupostos

O primeiro pressuposto do Programa consiste no carácter de adesão voluntária dos municípios, que corresponde ao modo de funcionamento essencial e desenho da política, impactando diretamente em todas as etapas, atividades e produtos, refletindo assim nos possíveis resultados e impactos que possam ser gerados.

Outro pressuposto que pode ser identificado é o de que a partir da adesão e, consequentemente, da implementação do Programa pelos municípios há uma relação esperada nos resultados de criação de arcabouço normativo e de um arranjo institucional para a implementação de uma agenda em gestão ambiental mínima.





3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Nome do Programa

Programa Município Verde Azul
(PMVA)

Objetivos do Programa

- Descentralizar a política ambiental no Estado de São Paulo;
- Fomentar a institucionalização de uma agenda ambiental mínima nos municípios paulistas, estimulando a incorporação do planejamento nas ações desenvolvidas;
- Incentivar a estruturação de arranjos institucionais para a gestão ambiental nos municípios paulistas, incluindo a criação e manutenção das estruturas administrativas de meio ambiente;
- Gerar informações sobre a gestão ambiental nos municípios a partir da constituição de uma base de dados para o Sistema Ambiental Paulista capaz de viabilizar o monitoramento e a avaliação da política ambiental no Estado de São Paulo;
- Auxiliar a construção de cidades sustentáveis e o atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU;
- Reduzir os impactos ambientais negativos oriundos das atividades humanas.

Público-alvo

645 municípios do Estado
de São Paulo

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Descentralização da agenda ambiental e necessidade de estruturação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISNUMAs)

Recursos:

Recursos humanos e de conhecimento disponibilizados, incluindo: na esfera estadual – técnicos e coordenador do PMVA; na esfera municipal – interlocutor, suplente, técnicos das estruturas ambientais, demais funcionários das outras pastas.

Recursos orçamentários previstos para execução das ações (PPA, LOA).

Recursos tecnológicos: sistema do PMVA, demais sistemas de apoio para gestão ambiental (ex: georreferenciamento), equipamentos eletrônicos (câmera, GPS, etc.)

Atividades:

Sensibilização sobre a pauta ambiental, capacitação e apoio técnico para a implementação da gestão ambiental nos municípios;

Mobilização de diferentes atores e estruturas organizacionais no âmbito do Estado e Municípios para promover a intersetorialidade e cooperação na política ambiental

Disponibilização de um sistema com recebimento, armazenamento, análise e validação de documentação comprobatória sobre a implementação de gestão ambiental nos municípios.

Monitoramento e avaliação da implementação da gestão ambiental com produção de ranking e certificação a partir de indicador específico - IAA

Produtos:

Eventos e materiais de capacitação e apoio técnico;

Série histórica de base de dados do IAA.

Resultados:

Aumento na formalização das estruturas municipais de meio ambiente (Secretarias de Meio Ambiente, Conselhos de Meio Ambiente, Fundos de Meio Ambiente);

Elaboração/acompanhamento de diversos instrumentos de planejamento para as variadas temáticas ambientais (planos de resíduos sólidos, planos de educação ambiental, planos de arborização urbana, entre outros);

Aumento da consciência e da qualificação técnica dos quadros municipais para a gestão ambiental.

Impactos:

Ganhos em qualidade ambiental nos municípios participantes;

Melhoria da qualidade de vida da população dos municípios participantes.

Pressuposto:

Adesão voluntária dos municípios

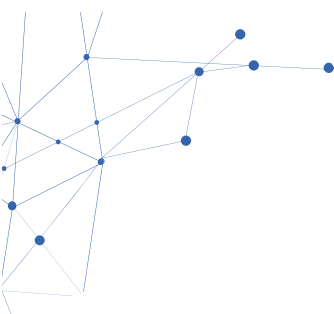
Pressuposto:

Criação de arcabouço normativo e de um arranjo institucional para a implementação de uma agenda em gestão ambiental mínima a partir da adesão e da condução das ações exigidas nas Diretivas Ambientais do Programa

5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

A **Linha do Tempo** do programa ou projeto descreve os principais marcos (políticos, sociais, econômicos), que impactaram centralmente a formulação e a implementação do programa ou projeto, além de normas legais diretamente relacionadas, que instituíram, ampliaram ou alteraram a concepção e o funcionamento do programa ou projeto.

2007	• Criação do Projeto Ambiental Estratégico “Município Verde”
2008	• Definição das bases de funcionamento pela Resolução SMA09/2008
2009	• Passa a ser denominado Projeto Ambiental Estratégico “Município VerdeAzul” • Regulamentação dada pela Resolução SMA55/2009
2010	• Primeiro ciclo com os 645 municípios recebendo pontuação no IAA
2011	• Atinge o status de Programa de Governo Regulamentação dada pela Resolução SMA36/2011 – comprovação das ações passa a ser exclusivamente em formato digital
2012	- Regulamentação dada pela Resolução SMA19/2012
2013	• Incorporação do Programa em Coordenação específica na estrutura da SMA Regulamentação dada pela Resolução SMA 09/2013
2014	- Regulamentação dada pela Resolução SMA 20/2014
2015	• Regulamentação dada pela Resolução SMA 26/2015
2016	• Regulamentação dada pela Resolução SMA 23/2016 Início de um ciclo de debates junto aos municípios para ajustes no Programa



2017

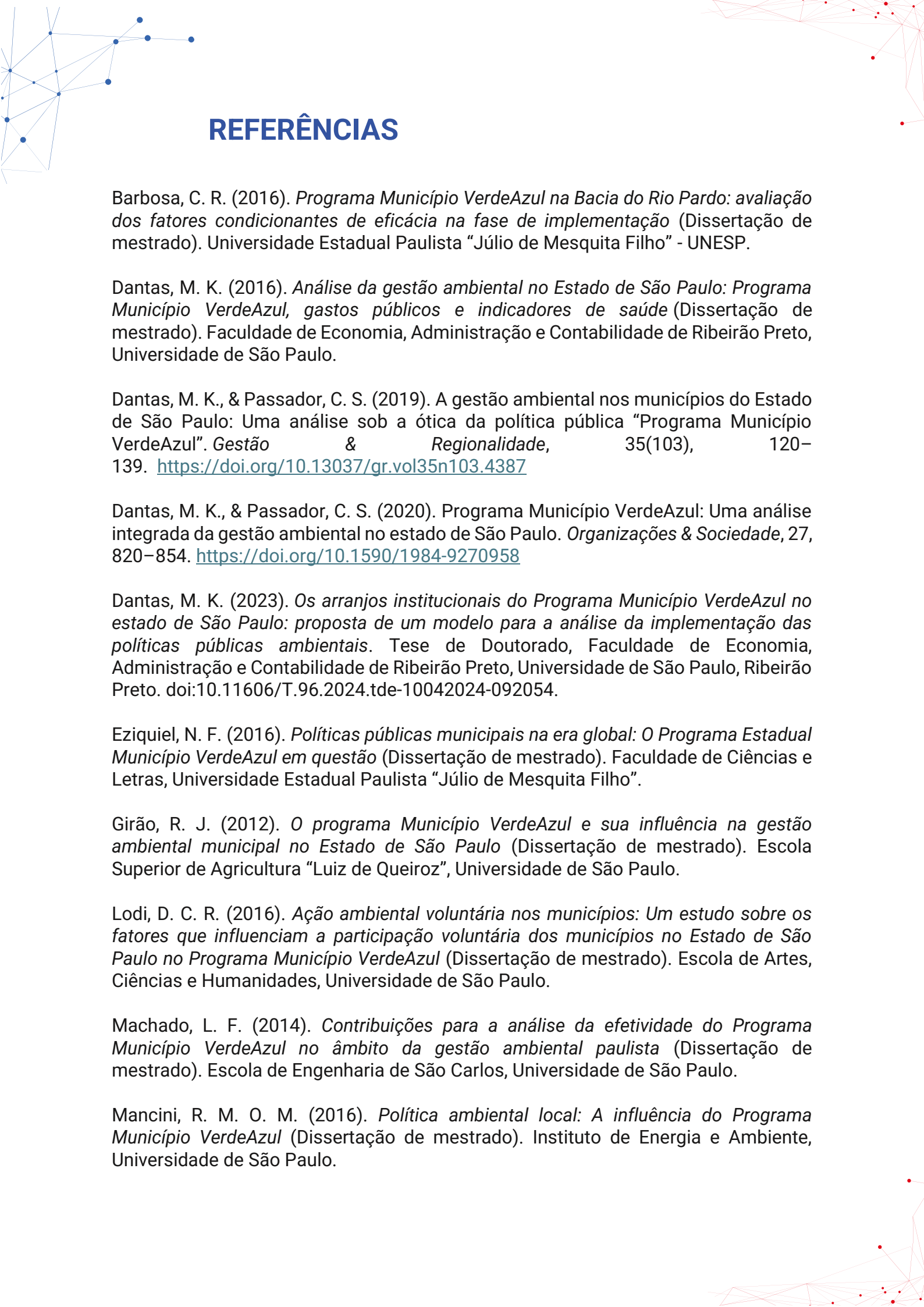
• Regulamentação dada pela Resolução SMA 44/2017
Minuta De uma nova Resolução construída com a participação dos municípios em eventos ocorridos pelo Estado

2018 - 2021

• Regulamentação dada pela Resolução SMA 33/2018 – resultante do ciclo de debates com os municípios; Criação do software do PMVA; Criação da etapa de “Qualificação”; Incorporação do compromisso com a agenda 2030 da ONU; Início de auditorias nos municípios para verificação das informações prestadas; Cenário da pandemia do COVID-19

2022 - Atual

• Lógica de organização passa a considerar o aspecto populacional dos municípios; Abertura de consulta pública (2023) para eventuais ajustes no Programa; Regulamentação pela Resolução Sima 117/2022, pela Resolução SEMIL nº 29, de 24 de abril de 2023 e pela Resolução SEMIL nº 036/2024



REFERÊNCIAS

Barbosa, C. R. (2016). *Programa Município VerdeAzul na Bacia do Rio Pardo: avaliação dos fatores condicionantes de eficácia na fase de implementação* (Dissertação de mestrado). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP.

Dantas, M. K. (2016). *Análise da gestão ambiental no Estado de São Paulo: Programa Município VerdeAzul, gastos públicos e indicadores de saúde* (Dissertação de mestrado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo.

Dantas, M. K., & Passador, C. S. (2019). A gestão ambiental nos municípios do Estado de São Paulo: Uma análise sob a ótica da política pública “Programa Município VerdeAzul”. *Gestão & Regionalidade*, 35(103), 120–139. <https://doi.org/10.13037/gr.vol35n103.4387>

Dantas, M. K., & Passador, C. S. (2020). Programa Município VerdeAzul: Uma análise integrada da gestão ambiental no estado de São Paulo. *Organizações & Sociedade*, 27, 820–854. <https://doi.org/10.1590/1984-9270958>

Dantas, M. K. (2023). *Os arranjos institucionais do Programa Município VerdeAzul no estado de São Paulo: proposta de um modelo para a análise da implementação das políticas públicas ambientais*. Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto. doi:10.11606/T.96.2024.tde-10042024-092054.

Eziquiel, N. F. (2016). *Políticas públicas municipais na era global: O Programa Estadual Município VerdeAzul em questão* (Dissertação de mestrado). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Girão, R. J. (2012). *O programa Município VerdeAzul e sua influência na gestão ambiental municipal no Estado de São Paulo* (Dissertação de mestrado). Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo.

Lodi, D. C. R. (2016). *Ação ambiental voluntária nos municípios: Um estudo sobre os fatores que influenciam a participação voluntária dos municípios no Estado de São Paulo no Programa Município VerdeAzul* (Dissertação de mestrado). Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo.

Machado, L. F. (2014). *Contribuições para a análise da efetividade do Programa Município VerdeAzul no âmbito da gestão ambiental paulista* (Dissertação de mestrado). Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo.

Mancini, R. M. O. M. (2016). *Política ambiental local: A influência do Programa Município VerdeAzul* (Dissertação de mestrado). Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo.



Oliveira, E. C., Trindade, F. H., & Pereira, R. S. (2015). Políticas públicas indutoras do desenvolvimento sustentável local: um estudo sobre o Programa Município VerdeAzul na Região do Grande ABC. *Administração Pública e Gestão Social*, 7(3), 109–119. <https://doi.org/10.21118/apgs.v7i3.4493>

São Paulo (Estado). (2005). Lei nº 11.878, de 19 de janeiro de 2005. Institui o "Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo".

São Paulo (Estado). (2008). Resolução SMA 09, de 31 de janeiro de 2008. Dispõe sobre o Projeto Ambiental Estratégico Município Verde e dá providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2009). Resolução SMA 55, de 11 de agosto de 2009. Altera a denominação do Projeto Ambiental Estratégico Município Verde para Projeto Ambiental Estratégico Município VerdeAzul, estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental no exercício de 2009, e dá providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2009). Resolução SMA 70, de 30 de setembro de 2009. Modifica a Resolução SMA-055, de 11 de agosto de 2009, que alterou a denominação do Projeto Ambiental Estratégico Município Verde para Projeto Ambiental Estratégico Município VerdeAzul, estabeleceu os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental no exercício de 2009, e deu providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2010). Resolução SMA 51, de 08 de junho de 2010. Dispõe sobre os Projetos Ambientais Estratégicos da Secretaria do Meio Ambiente.

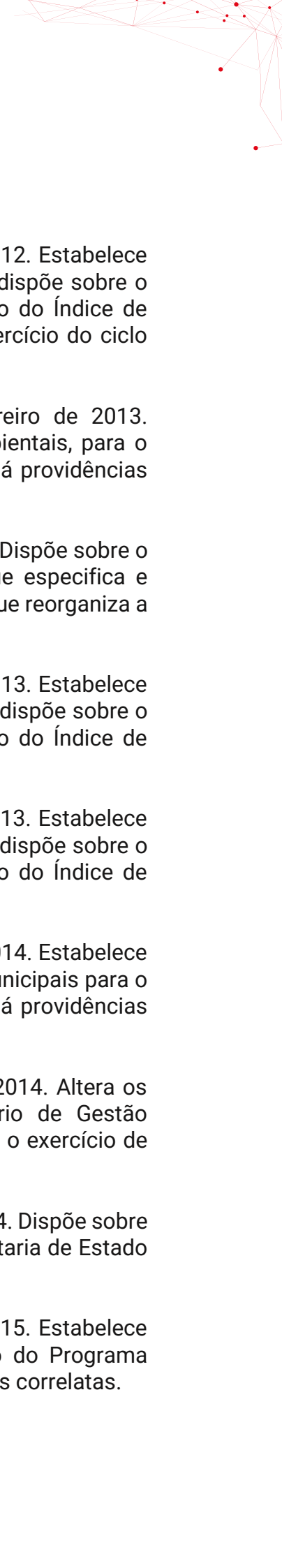
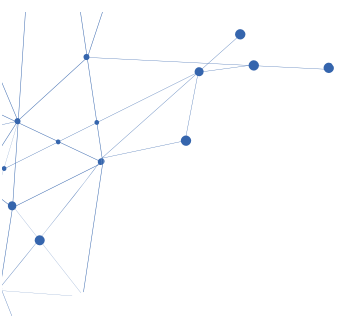
São Paulo (Estado). (2010). Resolução SMA 17, de 23 de março de 2010. Estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental, para o exercício de 2010, no âmbito do Projeto Município VerdeAzul, e dá providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2011). Resolução SMA 17, de 13 de maio de 2011. Altera o artigo 1º, inciso III, da Resolução SMA nº 87, de 21 de setembro de 2010.

São Paulo (Estado). (2011). Resolução SMA 36, de 18 de julho de 2011. Estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental, para o exercício de 2011, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, e dá providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2012). Resolução SMA 04, de 13 de janeiro de 2012. Define o calendário de fechamento do ciclo 2011, no Programa Município VerdeAzul, e dispõe sobre o método de valoração dos passivos ambientais aplicado ao cálculo do Índice de Avaliação Ambiental.

São Paulo (Estado). (2012). Resolução SMA 19, de 13 de abril de 2012. Estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambientais, para o exercício de 2012, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, e dá providências correlatas.



São Paulo (Estado). (2012). Resolução SMA 36, de 29 de maio de 2012. Estabelece os procedimentos operacionais, define calendário de fechamento e dispõe sobre o método de valoração dos passivos ambientais aplicados no cálculo do Índice de Avaliação Ambiental, e dá providências correlatas vinculadas ao exercício do ciclo 2012, do Programa Município VerdeAzul.

São Paulo (Estado). (2013). Resolução SMA 09, de 04 de fevereiro de 2013. Estabelece os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambientais, para o exercício de 2013, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, e dá providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2013). Decreto 58.976, de 18 de março de 2013. Dispõe sobre o objetivo do Programa Município VerdeAzul, cria a Coordenação que especifica e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 57.933, de 2 de abril de 2012, que reorganiza a Secretaria do Meio Ambiente e dá providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2013). Resolução SMA 43, de 05 de junho de 2013. Estabelece os procedimentos operacionais do Programa Município VerdeAzul, e dispõe sobre o método de valoração dos passivos ambientais aplicados no cálculo do Índice de Avaliação Ambiental.

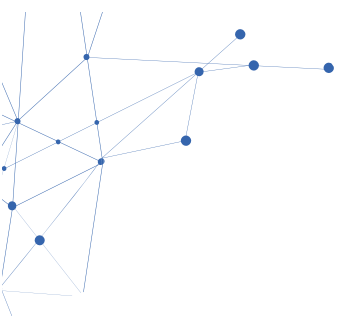
São Paulo (Estado). (2013). Resolução SMA 53, de 01 de julho de 2013. Estabelece os procedimentos operacionais do Programa Município VerdeAzul, e dispõe sobre o método de valoração dos passivos ambientais aplicados no cálculo do Índice de Avaliação Ambiental.

São Paulo (Estado). (2014). Resolução SMA 20, de 14 de março de 2014. Estabelece os parâmetros para avaliação dos Relatórios de Gestão Ambiental Municipais para o exercício de 2014, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, e dá providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2014). Resolução SMA 53, de 13 de junho de 2014. Altera os parâmetros para avaliação da Diretiva Biodiversidade no Relatório de Gestão Ambiental – RGA, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2014.

São Paulo (Estado). (2014). Resolução SMA 57, de 23 de junho de 2014. Dispõe sobre a estrutura e as funções do Programa Município VerdeAzul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

São Paulo (Estado). (2015). Resolução SMA 26, de 28 de abril de 2015. Estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2015, e revoga as Resoluções correlatas.



São Paulo (Estado). (2015). Resolução SMA 58, de 11 de setembro de 2015. Altera dispositivo do Anexo I, da Resolução SMA nº 26, de 28 de abril de 2015, que estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2015, e revoga as Resoluções correlatas.

São Paulo (Estado). (2016). Resolução SMA 23, de 17 de fevereiro de 2016. Estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2016, e revoga as Resoluções correlatas.

São Paulo (Estado). (2017). Resolução SMA 44, de 05 de junho de 2017. Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação para as Pré-certificações de junho e setembro, no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2017.

São Paulo (Estado). (2018). Resolução SMA 33, de 28 de março de 2018. Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Qualificação para a Certificação e Certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul.

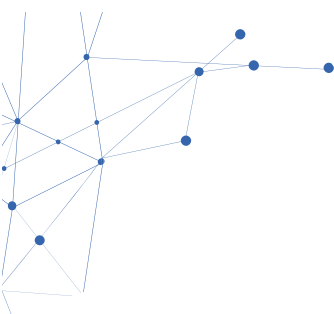
São Paulo (Estado). (2018). Resolução SMA 144, de 25 de outubro de 2018. Altera dispositivo da Resolução SMA nº 33, de 28 de março de 2018, que estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Qualificação para a Certificação e Certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul.

São Paulo (Estado). (2018). Decreto 64.132, de 11 de março de 2019. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2021). Resolução SMA 081, de 21 de julho de 2021. Estabelece procedimentos Operacionais e os parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA.

São Paulo (Estado). (2022). Resolução SIMA 005, de 15 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre a composição da Unidade de Gestão de Projetos do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

São Paulo (Estado). (2022). Resolução SIMA 59, de 13 de julho de 2022. Dispõe sobre substituição de membro componente da Unidade de Gestão de Projetos do Gabinete do Secretário, instituída pela Resolução SIMA nº 5, de 15 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.



São Paulo (Estado). (2022). Resolução SIMA 117, de 23 de dezembro de 2022. Estabelece novos procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA.

São Paulo (Estado). (2023). Decreto 67.435, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas.

São Paulo (Estado). (2023). Resolução SEMIL 29, de 24 de abril de 2023. Dá nova redação a dispositivos da Resolução SIMA nº 117, de 23 de dezembro de 2022, que estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA para o ciclo 2023.

São Paulo (Estado). (2024). Resolução SEMIL 36, de 31 de março de 2024. Estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação para fins de certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul - PMVA.

